



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 169, DE 02 DE MARÇO DE 1993.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO ATO Nº 149, DE 04.01.1993.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESTPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAS E NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 19 DO ATO Nº 001/90 E INCISO XV DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31.12.1990.

RESOLVE:

Art. 1º . O Artigo 3º do ATO nº 149, de 04.01.1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

▪ Art. 3º . Para efeito de pagamento, receberão a gratificação de que trata o artigo 3º do Ato Nº 149, de 04.01.1993, as funcionárias que ocupam as seguintes funções:

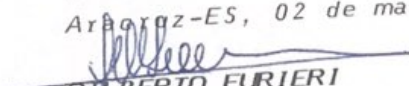
I. Chefe do Departamento Administrativo - Diléia Pedrini, a partir da data de 17 de fevereiro de 1993, no percentual de 20% (vinte por cento);

II. Chefe do Departamento Financeiro-Contábil - Elizete Silva Amorim, a partir da data de 15 de fevereiro de 1993, no percentual de 20% (vinte por cento);

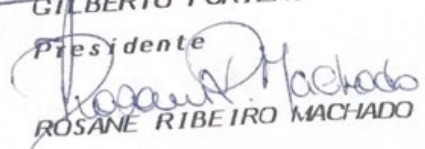
III . Chefe do Departamento Legislativo - Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, a partir da data de 04 de janeiro de 1993, no percentual de 20% (vinte por cento)".

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 02 de março de 1993.


GILBERTO FURIERE

Presidente


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário